

## MUNICÍPIO DE PIÚMA

ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
"Cidade das Conchas"

## LEI Nº 1150/2005

(AUTORIA: VEREADORA FERNANDA TAYLOR)

Autoriza criação de cursos de Línguas Inglesa e Espanhola.

O povo do Município de Piúma, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a criar cursos de Línguas Inglesa e Espanhola, a serem ofertados gratuitamente à comunidade, nas dependências das escolas municipais. Parágrafo único. Os ministrantes dos cursos deverão ser profissionais habilitados.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a incluir os cursos referidos no artigo anterior nos programas e currículos das escolas municipais, beneficiando a todos os alunos, inclusive os da fase pré-escolar.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma-ES, 23 de setembro de 2005.

Valter Luiz Potratz
Prefeito

registrado e publicado nos Termos da Lei Orgânica do Municipio, em 3 104 10

> PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIÚMA-SETOR DE DOCUMENTAÇÃO